



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 362 /2021

Gabinete do Vereador, 14 de Setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal estude a viabilidade de incluir o conteúdo sobre cultura tradicionalista nas escolas públicas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa visa estimular o ensino da cultura do Estado do Rio Grande do Sul aos jovens alunos da cidade de Montenegro, incentivando-os a seguir os passos da nossa tradição. O carinho e a admiração que temos pela nossa terra são sentimentos belos e honrosos, que devem ser seguidos e mantidos pelas futuras gerações.

Sendo assim, proponho a inclusão do conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino do município. Diante disso, este projeto deve basear-se no folclore, na sociologia, na arte, literatura, esporte e recreação, entre outros ramos do saber, além de rememorar fatos históricos importantíssimos da nossa cultura gaúcha.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.